



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI 66/2023

Súmula: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2023 do Município de Califórnia – PR.

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovou e eu Paulo Wilson Mendes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2023, no valor de R\$ 1.264,50 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), destinados a atender a dotação orçamentária abaixo mencionada:

Suplementação

06 Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura – SMASC;

06.027 Fundo Municipal do Idoso

06.027.08.241.0007.2.082. Manutenção do Lar São Vicente de Paulo

3.3.50.43.00.00 900 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.264,50

Total Suplementação: 1.264,50

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado nas receitas a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:

1.3.2.1.01.01.99.120 RENDAS - CONTA 19965-6 INCENTIVO ILPI

1.264,50

Total: 1.264,50

Artigo 3º - O crédito previsto no artigo 1º desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 4º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual – Lei 1966/2022.

Artigo 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 - Lei nº 1890/2021 a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1933/2022, nos moldes e naquilo que for pertinente.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia - PR, em 20 de novembro de 2023.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Vimos a solicitar a essa Câmara Legislativa através desse Projeto de Lei, a pedido da Secretaria de Assistência Social e conforme Lei 2025/2023, autorização para efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.264,50 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) na fonte 900 para repasse dos rendimentos da aplicação financeira ao Lar São Vicente de Paulo.

Devido a Entidade beneficiada com o recurso ter o dever de realizar a prestação de contas no Sistema Integrado de Transferências – SIT do Tribunal de Contas do Paraná e prestar conta à concedente simultaneamente e o término da vigência na utilização do recurso ser até 31/12/2023. Solicita-se aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada em regime de urgência, bem como obtenha deliberação favorável em sua íntegra, para que seja criada a despesa no orçamento e já se faça o repasse o quanto antes à entidade para que a mesma utilize o recurso e preste contas com tempo hábil ao TCE PR e à concedente.

Certos em contarmos com a colaboração dos Nobres Vereadores, antecipadamente agradeço em nome da Administração.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, em 20 de novembro de 2023.

PAULO WILSON MENDES

PREFEITO